

**DECRETO Nº 14945/2018**

**Concede férias regulamentares à servidora Marlene Piana.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, a servidora **MARLENE PIANA**, matrícula funcional 18535-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.214.730-5/PR e do CPF/MF n.º 409.207.399-20, ocupante do cargo de provimento eletivo de *Conselheira Tutelar*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças